



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO INTEGRAL À  
SAÚDE – PPGAIS**

## **EDITAL Nº 62/2017**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas as normas para o processo de inscrição e seleção interna de docentes doutores, pertencentes ao Plano de Carreira da Instituição, para integrarem o quadro de **professores permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.**

### **1. Das Vagas:**

**1.1.** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde:

**1.1.1.** Linha I – Processos saúde-doença-cuidado: 01 (uma) vaga.

**1.1.2.** Linha II – Processos químicos e biológicos em saúde: 01 (uma) vaga.

### **2. Dos requisitos mínimos exigidos:**

**2.1.** Ser integrante, na data da publicação do presente Edital, do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta.

**2.2.** Possuir título de doutor- ou comprovante de defesa de tese- obtido em Programa de Pós Graduação reconhecido pela Capes

**2.3.** Ser membro de Grupo de Pesquisa certificado pela Unicruz.

### **3. Dos Documentos para Inscrição:**

**3.1.** Currículo *Lattes* completo, atualizado e documentado somente no que se refere a titulação; orientações e tempo de docência de todo o período acadêmico; e as produções de 2013 até o presente momento.

**3.2.** Proposta de trabalho contendo a trajetória do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e projetos vinculados ao Programa.

### **4. Das Inscrições:**

**4.1.** As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, através do preenchimento de formulário, e entrega dos documentos impressos na Secretaria do Programa, até às 17 horas do dia 26 de setembro de 2017.

### **5. Dos Critérios de Avaliação:**

**5.1.** Análise da produção científica do docente candidato no período de 2013 a 2017, a partir da tabela do Índice de Produção (INDprod) elaborada com base nos critérios estabelecidos pela CAPES, em vigência no momento da entrega da documentação, com INDprod mínimo de 0,5 na área interdisciplinar. **(Peso = 50 pontos)**

**5.2.** Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e projetos vinculados ao Programa **(Peso = 20 pontos)**

**5.3.** Entrevista. **(Peso = 30 pontos)**

### **Pós-Graduação**

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: posgradu@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## 6. Da Entrevista:

6.1. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 29 de setembro de 2017, sexta-feira, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 17h15min, na sala de reuniões da pós-graduação da UNICRUZ, prédio 07, por ordem de chegada dos candidatos.

## 7. Do Processo de Seleção:

7.1. A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, nomeados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

## 8. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

8.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida.

8.2. O resultado da avaliação dos candidatos ao credenciamento será homologado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ e pelo Colegiado do Programa, e publicado até o dia 20 de Outubro de 2017.

## 9. Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.

9.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data final de inscrição, através da publicação de Edital ou aviso.

9.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG *Stricto sensu* em Atenção Integral à Saúde – Unicruz, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

9.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Pós-Graduação, pelo telefone: (0XX) 55 3321 1656 ou através do e-mail: [posgradu@unicruz.edu.br](mailto:posgradu@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 08 de Setembro de 2017.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Profª. Drª. Janice de Fátima Pavan Zanella  
Coordenadora Adjunta  
PPGAIS

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 08 de Setembro de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1656 | EMAIL: [posgradu@unicruz.edu.br](mailto:posgradu@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

